



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI

Ap 100 em 18/02/2019



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, o envio de projeto de lei que altera a lei nº 001/2019, que dispõe da contratação temporária de pessoal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pacoti/CE, em nome dos vereadores que compõe a mesa, uno uso de suas atribuições legais, apresento a este poder legislativo, nos termos do art. 113 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a alteração na Lei municipal nº 001/2019, que dispõe sobre a **contratação, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de contratação de pessoal**.

Não obstante a compreensão desta Casa Legislativa da necessidade a referida Lei, haja vista sua tempestiva aprovação, se faz necessária sua alteração, uma vez que incorreu em prejuízo àqueles servidores públicos recém contatados, já que o pagamento de seus vencimentos teve por base a data de sua publicação, 22 de janeiro. Ocorre que os serviços já estavam sendo prestados com o devido zelo por estes profissionais.

Ante o exposto, **INDICO** alteração da referida Lei, para que seu efeito retroaja à data de 02 de Janeiro de 2019, para que possa ser reparado qualquer dano aos servidores públicos contratados, revestindo-a do princípio da **eficiência** dos atos administrativos, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, conferindo à mesma o mais alto sentido de Justiça.

Pacoti – CE, 18 de fevereiro de 2018

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO JAIR RODRIGUES TAVARES**  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI



*Fernando Moreira Pontes*  
**FERNANDO MOREIRA PONTES**  
1º Vice Presidente

*Adriana Dávila Jacinto Ventura Nasimento.*  
**ADRIANA DÁVILLA JACINTO VENTURA NASCIMENTO**  
2º Vice Presidente

*José Leandro Souza de Oliveira*  
**JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA**

1º Secretário

*José Eronildes Arruda da Silva*  
**JOSE ERONILDES ARRUDA DA SILVA**

2º Secretário